



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** REPARO TELHADO, PISO DE CONCRETO LATERAL DIREITA E PISO FRONTAL AMBULATÓRIO MUNICIPAL

**LOCAL:** RUA JOAQUIM DE BARROS ARANHA, N° 112, CENTRO.

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA GLOBAL

**DA CONCEPÇÃO:**

A obra tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reparos de telhados, e demolição e execução de piso de concreto do Ambulatório Municipal.

A empresa contratada será responsável, pelo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, em conformidade com os requisitos previstos neste Memorial e Projeto. Também fica sobre responsabilidade da empresa a limpeza e a organização da obra.

**DAS OBRAS:**

**1. REPARO TELHADO**

**1.1. TELHADO, ARQUIVO MORTO**

**1.1.1. Remoção de calha ou rufo (m):**

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de calha ou rufo; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável. Será medido por comprimento de calha ou rufo retirado (m).

**1.1.2. Vedação calha, rufo, afins em chapa galvanizada (m):**

O item remunera o fornecimento e instalação de materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação. Será medido por comprimento instalado (m).

**1.1.3. Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m (m):**

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação. Será medido por comprimento instalado (m).

**1.1.4. Tubo PVC rígido, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões (m):**

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 100 mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede condutor de água pluvial, inclusive conexões e materiais acessórios. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

**1.1.5. Chapisco 1:4 com areia grossa (m2):**

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco. Será medido pela área revestida com chapisco de traço 1:4, e espessura de 3 a 5mm, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

espaletas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

### **1.1.6. Reboco (m2):**

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco. Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

## **1.2. TELHADO LABORATÓRIO**

### **1.2.1. Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento (m3):**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m<sup>3</sup>).

### **1.2.2. Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C (m2):**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m<sup>2</sup>).

### **1.2.3. Chapisco 1:4 com areia grossa (m2):**

Segue as especificações do item 1.1.5.

### **1.2.4. Emboço comum (m2):**

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado. Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

### **1.2.5. Remoção de calha ou rufo (m):**

Segue as especificações do item 1.1.1.

### **1.2.6. Recolocação de calha, rufo, afins em chapa galvanizada (m):**

O item remunera a instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação. Será medido por comprimento instalado (m).

### **1.2.7. Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m (m):**

Segue as especificações do item 1.1.3.

## **1.3. PAREDE COM DIVISA PRONTO SOCORRO**

### **1.3.1. Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (m2):**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

*Estado de São Paulo*

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m<sup>2</sup>).

### **1.3.2. Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (m<sup>2</sup>):**

O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:

a) Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas,

- Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas;

- Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.

Será medido por área de impermeabilização executada (m<sup>2</sup>).

### **1.3.3. Chapisco com branco (m<sup>2</sup>):**

O item remunera o fornecimento de branco, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco. Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

### **1.3.4. Emboço desempenado com espuma de poliéster (m<sup>2</sup>):**

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster. Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

### **1.3.5. Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (m<sup>2</sup>):**

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).



## **2.1. PISO DE CONCRETO**

### **2.1.1. Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento (m3):**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto simples com rompedor pneumático (martelete); a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m<sup>3</sup>).

### **2.1.2. Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto (m3):**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

Será medido pelo volume real escavado (m<sup>3</sup>).

### **2.1.3. Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km:**

O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de remoção de terra e carga em caminhão basculante. Remunera também o transporte, descarregamento e espalhamento da terra para distâncias inferiores a um quilômetro. Será medido por volume de terra removida, aferido no caminhão (m<sup>3</sup>).

### **2.1.4. Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal (m2):**

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m<sup>2</sup>).

### **2.1.5. Colchão de areia (m3):**

O item remunera o fornecimento de areia em números médios, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços de: transporte interno à obra; lançamento e espalhamento da areia; homogeneização; compactação em camadas, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. **(Após a demolição do piso será necessário a análise da necessidade de troca da tubulação existente no local. Caso não haja a necessidade de troca, o item 2.1.5 deverá ser glosado da respectiva medição).** Será medido pelo volume acabado, de enchimento executado (m<sup>3</sup>).

### **2.1.6. Tubo PVC rígido, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões (m):**

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 100 mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, inclusive conexões e materiais acessórios. Não remunera os serviços de escavação. **(Após a demolição do piso será necessário a análise da necessidade de troca da tubulação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

existente no local. Caso não haja a necessidade de troca, o item 2.1.6 deverá ser glosado da respectiva medição). Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

**2.1.7. Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões (m):**

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 150 mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, inclusive conexões e materiais acessórios; referência comercial Colefort da Amanco, Tigre ou equivalente. Não remunera os serviços de escavação. (Após a demolição do piso será necessário a análise da necessidade de troca da tubulação existente no local. Caso não haja a necessidade de troca, o item 2.1.7 deverá ser glosado da respectiva medição). Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

**2.1.8. Caixa de passagem em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm (un):**

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de gordura constituída por: alvenaria de tijolo de barro cozido; revestida com chapisco; base e tampa em concreto armado; regularização da base com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; tubo de concreto meia seção; escavação, reaterro e apiloamento do terreno. (Após a demolição do piso será necessário a análise da necessidade de troca da caixa de passagem existente no local. Caso não haja a necessidade de troca o item 2.1.8 deverá ser glosado da respectiva medição). Será medido por unidade executada (un).

**2.1.9. Lastro de pedra britada (m3):**

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m<sup>3</sup>):

- a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
- b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

**2.1.10. Armadura em tela soldada de aço (kg):**

O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50 espaçamento entre fios 15x15cm diâmetro fios 3,4mm, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).

**2.1.11. Lona plástica (m2):**

O item remunera o fornecimento de lona plástica preta e a mão de obra necessária para a aplicação da lona.

Será medido pela área de lona plástica aplicada (m<sup>2</sup>).

**2.1.12. Concreto usinado, fck = 25 Mpa (m3):**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m<sup>3</sup>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

**2.1.13. Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (m<sup>3</sup>):**

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m<sup>3</sup>).

**2.1.14. Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície (m<sup>2</sup>):**

O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto. Não remunera o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto.

Será medido por área de piso em concreto nivelado e alisado (m<sup>2</sup>).

**2.1.15. Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos (m):**

O item remunera o fornecimento de equipamento e a mão de obra necessária para a execução de corte de juntas por meio de serra de discos diamantados, na largura mínima de 3 mm, e profundidade mínima de 3 cm, em pisos de concreto ou de alta resistência.

Será medido pelo comprimento total de juntas serradas (m).

**3. PISO FRONTAL**

**3.1. PISO DE CONCRETO**

**3.1.1. Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento (m<sup>3</sup>):**

Segue as especificações do item 2.1.1.

**3.1.2. Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto (m<sup>3</sup>):**

Segue as especificações do item 2.1.2.

**3.1.3. Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km (m<sup>3</sup>):**

O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de remoção de terra e carga em caminhão basculante. Remunera também o transporte, descarregamento e espalhamento da terra para distâncias inferiores a um quilômetro. Será medido por volume de terra removida, aferido no caminhão (m<sup>3</sup>).

**3.1.4. Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal (m<sup>2</sup>):**

Segue as especificações do item 2.1.4.

**3.1.5. Colchão de areia (m<sup>3</sup>):**

Segue as especificações do item 2.1.5.

**3.1.6. Tubo PVC rígido, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões (m):**

Segue as especificações do item 2.1.6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
*Estado de São Paulo*

**3.1.7. Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm (un):**

Segue as especificações do item 2.1.8.

**3.1.8. Lastro de pedra britada (m3):**

Segue as especificações do item 2.1.9.

**3.1.9. Armadura em tela soldada de aço 1,0kg/m2 (kg):**

O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, espaçamento entre fios 15x15cm diâmetro fios 3,4mm, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).

**3.1.10. Armadura em tela soldada de aço 2,2kg/m2 (kg):**

O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, espaçamento entre fios 10x10cm diâmetro fios 4,2mm, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).

**3.1.11. Lona plástica (m2):**

Segue as especificações do item 2.1.11.

**3.1.12. Concreto usinado, fck = 25 Mpa (m3):**

Segue as especificações do item 2.1.12.

**3.1.13. Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (m3):**

Segue as especificações do item 2.1.13.

**3.1.14. Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície (m2):**

Segue as especificações do item 2.1.14.

**3.1.15. Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos (m):**

Segue as especificações do item 2.1.15.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
*Estado de São Paulo*

**Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2.022.**

  
**ENG° CIVIL LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**AUTOR DO MEMORIAL**

  
**EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**